



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4231 • Manaus, sexta-feira, 13 de março de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL N.º 10/2026-PTJ

VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO

O Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**, Presidente, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 121, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 1º e 11 da Resolução TSE n.º 20.958, de 18 de dezembro de 2001, a qual estabelece instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais regionais eleitorais e os termos dos respectivos mandatos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/2025 - GABPRES/TRE/AM (id. 2637933), de 23 de dezembro de 2025, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, bem como a Decisão (id. 2753781), proferido no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000070584-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga de **MEMBRO EFETIVO** do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** para a **CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO**, em decorrência do término do primeiro biênio do Exmo. Dr. **Cássio André Borges dos Santos**, na condição de Membro Efetivo da Corte Eleitoral, da Classe dos Magistrados/Juiz de Direito, a ocorrer no dia **10 de maio de 2026**, ficando pelo presente, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os(as) candidatos(as) interessados(as) a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou diretamente no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de março de 2026.

assinatura eletrônica

Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**
Presidente, em substituição

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º 025/2026
Processo Administrativo n.º 2026/000001416-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos provenientes de fossas sépticas, caixas de gordura e de todo o sistema de esgoto sanitário nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em Manaus e Região Metropolitana, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Entrega das Propostas: a partir do dia 16/03/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 30/03/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 042/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 019/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000012028-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026
- 4. PARTICIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Ideal Construtora LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Concorrência Eletrônica, de nº 002/2026, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4224, Caderno Administrativo, em 04/03/2026, à pág. 2.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$6.654.005,81 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e cinco reais e oitenta e um centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0005, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000788, de 05/03/2026, no valor de R\$6.654.005,81 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e cinco reais e oitenta e um centavos).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 12 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador AIRTON LUIS CORREA GENTIL

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1034/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000010675-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **WILSON NOBRE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Fonte Boa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2007 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2020, no período de 26/02/2026 a 17/03/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.